

Praça do Comércio – Ala Oriental 1149-015 Lisboa

C/Conhecimento:
Exmos. Senhores
Chefe de Gabinete de S.Exa. o M.A.I.
Chefe de Gabinete de S. Exa a Ministrada Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior
Chefe de Gabinete de S. Exa Representante
da República – R. A. Madeira
D.R.A. P - R. A. Madeira

Exma. Senhora
Chefe de Gabinete de S. Exa. o Secretário Regional
da Educação, Ciência e Tecnologia
Av. Zarco – Edifício do Governo Regional
9004-527 FUNCHAL

SUA REFERÊNCIA:

SUA COMUNICAÇÃO DE:

NOSSA REFERÊNCIA:

DATA:

25032/2023/SGA_AE/DSATEE/DJEE

14-07-2023

ASSUNTO: **Eleição para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira – 24 de setembro de 2023**
Voto Antecipado dos Investigadores, Bolseiros e Estudantes de Escolas Superiores, ao abrigo de programas de intercâmbio.

Nos termos do artigo 84.º, n.º 3, alíneas c) e d) e n.º 4, da Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 1/2009, de 19 de janeiro, podem votar antecipadamente na Eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira:

- ***“Investigadores e bolseiros em instituições universitárias ou equiparadas, como tal reconhecidas pelo Ministério competente”, que se encontrem inscritos no recenseamento eleitoral da Região Autónoma da Madeira e deslocados no estrangeiro;***
- ***“Estudantes de escolas superiores, ao abrigo de programas de intercâmbio”, que se encontrem inscritos no recenseamento eleitoral da Região Autónoma da Madeira e deslocados no estrangeiro;***
- ***“os cidadãos eleitores cônjuges ou equiparados, parentes ou afins que vivam com os eleitores mencionados”, que se encontrem inscritos no recenseamento eleitoral da Região Autónoma da Madeira e deslocados no estrangeiro.***

Por esta razão, solicitamos os bons ofícios de V. Ex.^a no sentido de providenciar pela máxima divulgação das regras do voto antecipado junto de todos os potenciais utilizadores deste modo especial de votação.

Com os melhores cumprimentos,

Secretário Geral-Adjunto da Administração Eleitoral



SGMAI
SECRETARIA
GERAL

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Praça do Comércio – Ala Oriental 1149-015 Lisboa

Joaquim JF Vilas Morgado

Joaquim Morgado